



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**ATA DA 2<sup>a</sup> (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIADA 4.<sup>º</sup> (QUARTO)  
PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 2.<sup>a</sup> (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA  
ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Extraordinária do 4.<sup>º</sup> (quarto) Período Extraordinário da 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Geneziano de Sousa Martins e secretariada pelo Vereador Heraldo de Holanda Guimarães. Logo, foi verificada pelo Sr. Secretário a presença de 14 (quatorze) vereadores, tendo deixado de comparecer os vereadores: Flauber Lima Honorato.

Logo após, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, o qual solicito ao Sr. Secretário a leitura Dos pareceres das comissões a **MENSAGEM N<sup>º</sup> 028/2018, de 11 de dezembro de 2018**, referente aos **Projeto de Lei 038/2017, de 15 de junho de 2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “autoriza a delegação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE”, o mesmo retirado pelo autor, **PROJETO DE LEI N<sup>º</sup> 061/2018, de 05 de novembro de 2018**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, o qual “Altera o Código Tributário do Município de Limoeiro do Norte/CE (Lei n<sup>º</sup> 1.214, de 30/09/2005) e dá outras providências, Em seguida, o citado projeto foi posto em primeira discussão, e o mesmo foi discutido pelo vereadores José Valdir da Silva, Heraldo de Holanda Guimarães, José Lins Guerra, Washington de Moura Lopes, José Arimatéia de Brito e Darlyson de Lima Mendes, Em seguida o pedido de urgência feito pelo vereador José Valdir da Silva e sem ninguém para discuti-lo o pedido de urgência



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente, e em seguida o pedido de Interstício Regimental pelo vereador José Arimatéia de Brito e sem ninguém para discuti-lo o pedido de Interstício Regimental foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente, o citado projeto foi posto em única votação, sendo o mesmo aprovado por 10 (dez) favoráveis dos vereadores presentes. E 03 (três) votos contrário sendo pelos vereadores José Gladis de Lima Bandeira, João Torres de Moura Filho e Francisco Jussier Baltazar Costa **PROJETO DE LEI N° 063/2018, de 08 de novembro de 2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a União, através da Caixa Econômica Federal, agente financeiro e coexecutora da fase III do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, na forma que indica e dá outras providências”, Em seguida, o citado projeto foi posto em primeira discussão, e sem ninguém para discuti-lo, Em seguida o pedido de urgência feito pelo vereador José Valdir da Silva e sem ninguém para discuti-lo o pedido de urgência foi aprovado por maioria dos vereadores presente, em seguida o pedido de Interstício Regimental pelo vereador José Arimatéia de Brito e sem ninguém para discuti-lo o pedido de Interstício Regimental foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente, o citado projeto foi posto em única votação, sendo o mesmo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores presentes, 02 (dois) votos contrário sendo pelos vereadores João Torres de Moura Filho e Francisco Jussier Baltazar Costa e duas abstenções sendo pelos vereadores Heraldo de Holanda Guimarães e Washington de Moura Lopes. **PROJETO DE LEI N° 064/2018, de 07 de dezembro de 2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a data de extinção dos cargos de provimentos em comissão da Administração Municipal direta referidos no art. 5º da Lei Municipal n° 2.074, de 16 de novembro de 2018, e acerca da data em que poderão ser



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

providas as funções comissionadas de INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (IMMAB)”, Em seguida, o citado projeto foi posto em primeira discussão, e sem ninguém para discuti-lo, Em seguida o pedido de urgência feito pelo vereador José Lins Guerra e sem ninguém para discuti-lo o pedido de urgência foi aprovado por maioria dos vereadores presente, em seguida o pedido de Interstício Regimental pelo vereador Darlyson de Lima Mendes e sem ninguém para discuti-lo o pedido de Interstício Regimental foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente, o citado projeto foi posto em única votação, sendo o mesmo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores presentes e 03 (três) votos contrário sendo os vereadores Washington de Moura Lopes, João Torres de Moura Filho e Francisco Jussier Baltazar Costa.

**PROJETO DE LEI Nº 065/2018, de 07 de dezembro de 2018,** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “Institui no Município de Limoeiro do Norte/CE a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFAM, em conformidade com a Lei Federal nº 6.938/81 (arts. 17-B a 17-Q e anexos VIII e IX) e com a Lei nº 15.093/2011 do Estado do Ceará (art. 10), e o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Efetivas ou potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais”, Em seguida, o citado projeto foi posto em primeira discussão, e o mesmo foi discutido pelo vereador José Valdir da Silva, Em seguida o pedido de urgência feito pelo vereador José Valdir da Silva e sem ninguém para discuti-lo o pedido de urgência foi aprovado por maioria dos vereadores presente, em seguida o pedido de Interstício Regimental pelo vereador Darlyson de Lima Mendes e sem ninguém para discuti-lo o pedido de Interstício Regimental foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente, em seguida, o citado projeto foi posto em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

**PROJETO DE LEI Nº 066/2018, de 10 de dezembro de 2018,** do qual “Modifica a Lei nº 1.721, de 15/01/2013, e dá outras providências”, Em seguida, o



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

citado projeto foi posto em primeira discussão, e sem ninguém para discuti-lo, Em seguida o pedido de urgência feito pelo vereador José Valdir da Silva e sem ninguém para discuti-lo o pedido de urgência foi aprovado por maioria dos vereadores presente, em seguida o pedido de Interstício Regimental pelo vereador Francisco Jussier Baltazar Costa e sem ninguém para discuti-lo o pedido de Interstício Regimental foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente Em seguida, o citado projeto foi posto em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

**PROJETO DE LEI N° 067/2018, de 10 de dezembro de 2018,** do qual “Estabelece alíquota especial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para a tributação dos serviços de construção civil pertinentes a obras de execução, neste Município, de parques de geração de energia elétrica provenientes de fontes renováveis”.

Em seguida, o citado projeto foi posto em primeira discussão, e o mesmo foi discutido pelo vereadores José Arimatéia de Brito, Francisco Jussier Baltazar Costa e José Valdir da Silva, Em seguida o pedido de urgência feito pelo vereador José Valdir da Silva e sem ninguém para discuti-lo o pedido de urgência foi aprovado por maioria dos vereadores presente, em seguida o pedido de Interstício Regimental pelo vereador Francisco Jussier Baltazar Costa e sem ninguém para discuti-lo o pedido de Interstício Regimental foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente Em seguida, o citado projeto foi posto em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Dando continuidade, passou-se para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, no entanto, por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão e o período de 2018 e convidou a todos os presentes a comparecerem no dia 02/01/2019 as 08:00 hs da manha



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

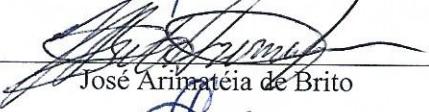
fazer a transição para a nova Mesa Diretora. Do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que após analisada, será assinada pelos vereadores presentes.

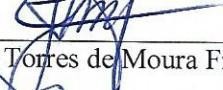
  
Geneziano de Sousa Martins  
Presidente

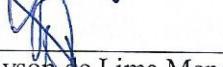
  
Carlos Marcos de Sousa Nunes

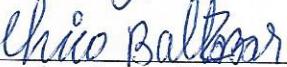
  
José Lins Guerra

  
José Valdir da Silva

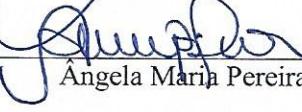
  
José Arimatéia de Brito

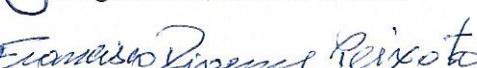
  
João Torres de Moura Filho

  
Darlyson de Lima Mendes

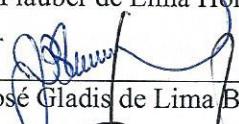
  
Francisco Jussier Baltazar Costas

  
Heraldo de Holanda Guimarães

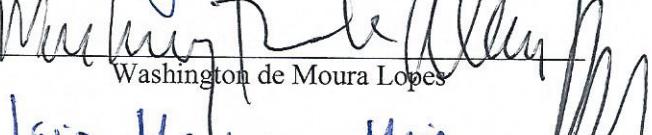
  
Ângela Maria Pereira da Silva

  
Francisco Diógenes Peixoto

**AUSENTE**

  
Fláuber de Lima Honorato

  
José Gladis de Lima Bandeira

  
Washington de Moura Lopes

  
Lívia Meneses Maia